



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM



RESOLUÇÃO Nº 11, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a suspensão de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher/Timóteo/MG”.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições;

- **Considerando** o Decreto do município de Timóteo nº 5.265, de 16 de março de 2020 que “Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Corona vírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e contingenciamento em saúde do COVID-19 – Comitê extraordinário COVID-19 e dá outras providências”;
- **Considerando** o risco iminente de contágio com o COVID-19 em ambientes com agrupamento de pessoas;
- **Considerando** a consulta pública, via WhatsApp, aos conselheiros de direitos do CMAST, no dia 20 de março de 2020.

Resolve:

Art. 1º Fica suspensa a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher agendada para o dia 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Lúcia Antunes Lopes Dutra
Presidente